

PUBLICADO DOM 17/06/2004

PARECER No 0473/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 429/03

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa declarar Cidades Irmãs as cidades de Tel Aviv e São Paulo.

Em seu parecer, a douda Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo onde faz constar do texto da propositura cláusula prevendo declaração conjunta das partes, que fixa os objetivos fundamentais do convênio.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/05/04

Milton Leite – Presidente

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Américo

Paulo Frange

Odilon Guedes

Wadih Mutran

William Woo – Relator